



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.745, DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), autorizado pela Lei 5235 de 01/09/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
56	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108.000,00
Total da Suplementação				108.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA